

INSS CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUTIR REGULAMENTAÇÃO DE JORNADA DE 35 HORAS

A presidência do INSS publicou, nessa terça-feira, 13 de junho a **Portaria nº 1.009 /PRES/INSS**, que constitui Grupo de Trabalho para propor adequações e reorganizações das rotinas de trabalho decorrentes das deliberações em Reunião de Diretoria realizada no dia 13 de junho de 2017.

A primeira dessas "adequações" é a implantação da jornada de trabalho de **35 (trinta e cinco) horas semanais**, com regime de sobreaviso. Veja reprodução abaixo.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 1.009 /PRES/INSS, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor adequações e reorganizações das rotinas de trabalho decorrentes das deliberações em Reunião de Diretoria realizada no dia 13 de junho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011;
Resolução nº 336/PRES/INSS, de 22 de agosto de 2013; e
Instrução Normativa nº 76/PRES/INSS, de 2 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando a necessidade de propor adequações e reorganizações das rotinas de trabalho decorrentes das deliberações em Reunião de Diretoria realizada no dia 13 de junho de 2017, quais sejam:

- a. implantação da jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com regime de sobreaviso;
- b. adoção do banco de compensação de horas;
- c. dispensa do registro de ponto por parte dos Gerentes-Executivos;
- d. fechamento de Agências da Previdência Social para realização de reuniões técnicas mensais e/ou capacitação;
- e. implantação do teletrabalho (*home office*); e
- f. ampliação do Regime Especial de Atendimento em Turnos – REAT,

A FENASPS respeita as iniciativas referentes a benefícios da categoria, porém **jamais abriremos mão das 30 horas de trabalho**. Uma luta histórica dos trabalhadores.

Brasília, 14 de junho de 2017

Diretoria Colegiada
FENASPS